

V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**FATO RELEVANTE**

O **V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regido pela Lei Federal nº 8.668, de 25 de junho de 1993, pela Instrução CVM nº 472/08, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.654.849/0001-40 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), e V2 Investimentos LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Garcia Velho, nº 73, conjunto 12, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.601.663/0001-03 (“Gestora”), neste ato comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Celebrou em 28 de março de 2025 o Contrato de Locação (“Contrato”) com uma holding patrimonial (“Locatária”) para o condomínio iTower Alphaville (“Imóvel”) situado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, do 13º (décimo terceiro) andar totalizando 1.519,20 m² (mil quinhentos e dezenove, vírgula vinte metros quadrados). O Contrato tem duração de 36 (trinta e seis) meses, valor mensal de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), aproximadamente R\$ 79,65/m² (setenta e nove vírgula sessenta e cinco reais por metro quadrado).

A locação aumenta a ocupação física do Edifício iTower de 82,7% (oitenta e dois vírgula sete por cento) para 90,4% (noventa vírgula quatro por cento).

A vacância total do Fundo reduzirá de 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento) para 42,6% (quarenta e dois vírgula seis por cento).

A assinatura do Contrato impactará positivamente o resultado mensal do Fundo em, aproximadamente, R\$ 0,02/cota, considerando o aluguel e despesas de vacância, ao fim do período de carência.

São Paulo, 31 de março de 2025.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador do
V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO